## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 74/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de setembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Relator	Relatório
$\mathbf{n}^{\circ}$				e voto
31/200.382/20	Requer inclusão na	Thales Ribeiro Mendes	Dr. Clemir Vieira	Fls. 21/22
	promoção ano base	IPJ 3ª Cl	Júnior	
	2020			

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** "(...) **VOTO PELO INDEFERIMENTO** do presente requerimento com fulcro na **INTEMPESTIVIDADE** (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil